



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 052/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87, Inscrição Estadual nº 90660916-91, Inscrição Municipal nº 60194, com endereço na Rua Antônio Zielonka, nº 995, Estância Pinhais, em Pinhais/PR, CEP: 83323-210, fone/fax: (41) 3033-5443, e-mail comercial@jelicitacoes.com.br, neste ato representada por **Eder Carlos dos Santos Batista**, inscrito(a) no CPF sob nº 042.952.609-16.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 052/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

3.2. A empresa deverá adotar procedimentos de logística reversa com o Município, bem como descartar os cartuchos e toners recolhidos de acordo com as práticas e as políticas de sustentabilidade ambiental prevista em lei, sem qualquer ônus para o Município.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301700 - Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390301700 - Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390301700 - Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301700 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301700 e 09.002.27.812.0011.2023.3390301700 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390301700 - Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301700 - Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390301700 - Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 052/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 052/2019.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 052/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Noili F. Gassner Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 52/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 13321-3 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME CNPJ: 20.021.875/0001-87 Telefone: 41 3033-5443 Status: Habilitado								2.650,50		
Email:										
Representante: 13323-0 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA										
Lote 001 - Lote 001								2.650,50		
003	19308 CARTUCHO DE TINTA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD T1402, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10ML, CIANO - ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA E COM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	UN	15,00	Classificado	EPSON		58,90	883,50	*	
004	19309 CARTUCHO DE TINTA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD T1403, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10ML, MAGENTA - ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA E COM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	UN	15,00	Classificado	EPSON		58,90	883,50	*	
005	19310 CARTUCHO DE TINTA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD T1404, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10ML AMARELO - ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA E COM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	UN	15,00	Classificado	EPSON		58,90	883,50	*	
VALOR TOTAL:								2.650,50		